# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Outros atos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Despacho de Julgamento | 2 |
| Extrato | 3 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Outros atos

**Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra**
**Acordo de Cooperação**

Processo Adm. 1882/2020

Objeto: prestação de serviços dos profissionais de saúde da Santa Casa de

Misericórdia para atendimento dos pacientes da COVID-19 no Hospital de

Campanha.

Vigência: prazo indeterminado

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º015/2020

PROC. ADM. N.º 1790/2019

Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SINALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS DE COMBATE À INCÊNDIO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS APRESENTADAS. OS LOCAIS PARA EXECUÇÃO ESTÃO DEVIDAMENTE DISCRIMINADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E NOS PROJETOS, CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Entrega dos Envelopes: Até o dia 29/09/2020- Horário: até às 14h00

Abertura dos Envelopes: Dia 29/09/2020- Horário: às 14h15min

Valor estimado: R$124.587,61(CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 13h30hm às 17h30m ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 10 de setembro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

## Despacho de Julgamento

**PROCESSO Nº: 2267/2018**
**TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/2020**

OBJETO: Contratação de Empresa, devidamente Habilitada, isto é, registrada nas Entidades Profissionais Competentes (CREA/CAU), para Execução/Construção de 04 (quatro) Campos de Futebol – (Bairro Jorge de Lollo; Bairro Jardim Paraíso; Campo Canarinho e Bairro da Baixada), com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto e Memorial Descritivo e as demais condições especificadas no Anexo I deste Edital.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas:

* CONSTRUELO PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

* TECAST SOLUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI - ME

* SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME

Considerando que a documentação de habilitação jurídica foi analisada pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que todas as empresas atenderam o edital.

Considerando o parecer do Departamento de Contabilidade, através do Sr. Adriano Macedo Bardon, atestando que todas as empresas atenderam os requisitos do edital.

Considerando o parecer sobre a análise da

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




documentação de qualificação técnica pelo Departamento de Infraestrutura, através do engenheiro Herbert Lucas de Oliveira Martins e o Diretor Antônio Carlos Luiz, que as empresas CONSTRUELO PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP e TECAST SOLUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI – ME atenderam ao Edital. Quanto à empresa SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME não apresentou atestado de capacidade técnica registrado no CAU ou CREA como exige o edital.

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação julga habilitada as empresas: CONSTRUELO PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e TECAST SOLUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI – ME e julga inabilitada a empresa SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME.

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada a data 22 de Setembro de 2020, às 14 horas, para abertura dos envelopes n.º 02 “Proposta” da Tomada de Preços nº 013/2020.

Vai ao Gabinete para manifestação do Senhor Prefeito Municipal e, após, ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 11 de setembro de 2020.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Débora Braga Calil

Giuliano Gustavo Quaresemin

**GABINETE**
**PROCESSO Nº: 2267/2018**
**TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/2020**

OBJETO: Contratação de Empresa, devidamente Habilitada, isto é, registrada nas Entidades Profissionais Competentes (CREA/CAU), para Execução/Construção de 04 (quatro) Campos de Futebol – (Bairro Jorge de Lollo; Bairro Jardim Paraíso; Campo Canarinho e Bairro da Baixada), com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto e Memorial Descritivo e as demais condições especificadas no Anexo I deste Edital.

Acato os pareceres da Comissão Municipal de Licitação, Departamento de Contabilidade e Departamento de Infraestrutura.

Encaminho ao Departamento de Licitação para providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 11 de setembro de 2020.

DR. MARCELO DE PAULA MIAN

PREFEITO MUNICIPAL

## Extrato

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 270/2020 - FRAMACON SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP - OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, QUE COMPREENDEM AS ATIVIDADES DISCRIMINADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 09/09/2020 a 09/09/2021 – VALOR: R$3.851.418,36- ASSINATURA: 09/09/2020.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 057/2020, 28 de fevereiro de 2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019, celebrado com a empresa FRAMACON SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, com sede na Rua David de Oliveira, n.º2802 – Jd. Alvorada – Franca/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.437.084/0001-49, e com Inscrição Estadual sob número 310.369.560.115, nos termos dos Artigos 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, despachos e demais elementos constantes nos Processos Administrativos nºs 1878/2020 e 2181/2020. Por força da presente rescisão as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Segunda - ASSINATURA: 09/09/2020.

## Homologação / Adjudicação

**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA**
**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2020**

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo

com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2020, fica homologado o certame, adjudicando os itens 04, 08, 09, 16, 17, 21, 22, 23, 31, 35, 36, 43, 44, 48, 49 e 50 do objeto à empresa ROBSON LUIS DE CARVALHO ME , pelo valor total 43.560,00 (Quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais).

São Joaquim da Barra, 10 de Setembro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019**

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o novo julgamento da Comissão Municipal de Licitação em decorrência da Sentença Judicial Processo Digital n.º1000874-03.2020.8.26.0572, referente à Concorrência Pública nº 001/2019, fica homologado o certame, adjudicando o objeto à empresa FRAMACON SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP pelo valor total de R$3.851.418,36 (três milhões, oitocentos e cinqüenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

São Joaquim da Barra, 09 de setembro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito